



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 7910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 012/2022, de 15 de março de 2022** – Dispõe sobre a instituição da Comissão da Seleção Pública de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender, e dá outras providências

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 012/2022, 15 de março de 2022.

Dispõe sobre a instituição da Comissão da Seleção Pública de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela IImª. Senhora Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, que institui o Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão da Seleção Pública do banco de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender.

Art. 2º- Compete à Comissão coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado em conformidade com o Edital, que será realizado em uma etapa **CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA**, realizada por meio da análise de currículo e mediante documentos comprobatórios.

Art. 3º A Comissão será a responsável por elaborar e divulgar o cronograma para seleção de Assistente Voluntário de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender.

Art. 4º A Comissão da Seleção Pública de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender será composta por:

I – 01 (um) professor com experiência em alfabetização de crianças do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino;

II – O Vice Coordenador do Programa Tempo de Aprender;

III- 01 (um) Técnico da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

IV – 01 (um) técnico da Inovação Tecnológica;

V – 01 coordenadora de Programas e Projetos.

Art. 5º - Ficam nomeados para compor a referida Comissão:

NOME	CATEGORIA
ALESSANDRA STORCK KUSTER	Professor com experiência em alfabetização de crianças do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.



GRACIELY SOUZA LIMA	Vice-Coordenadora do programa Tempo de Aprender.
ROSANIA ARAÚJO OLEIVEIRA DE MORAES	Técnico da Secretaria Municipal de Educação responsável pelo Ensino Fundamental - anos Iniciais.
MÁRCIO JEAN SOARES MENDES	Técnico da Inovação Tecnológica.
TAÍS PEIXOTO ALBAN ALVES DA SILVA	Coordenadora de Programas e Projetos.

Art. 6º - A Coordenação da Comissão da Seleção Pública de Assistente Voluntário de Alfabetização para o Programa Tempo de Aprender será exercida pelo Vice-coordenador do Programa Tempo de Aprender.

Art. 7º - Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se a legislação em vigor.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-BA, 09 de Março de 2022.

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 9.758/2021

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação